Regulamento do concurso do Pão Doce de Vila do Conde

O Pão Doce de Vila do Conde era, por tradição, um doce produzido nos fornos a lenha das casas agrícolas, principalmente, no período da Páscoa, que era oferecido como Folar aos afilhados no Domingo de Aleluia, no Natal e nas festas da família. Por vezes, servia para retribuir alguns favores e reconhecer os amigos.

Artigo 1º

Organização

O concurso Pão Doce de Vila do Conde é promovido e organizado pela Comissão Organizadora da Portugal Rural – Feira de Atividades Agrícolas de Vila do Conde. O concurso integra a Feira de Atividades Agrícolas de Vila do Conde.

Artigo 2º

Objectivos

O concurso Pão Doce de Vila do Conde tem como objectivos:

- Preservar e promover a tradição da produção do Pão Doce de Vila do Conde;

- Estimular e incentivar a sua produção.

Artigo 3º

Destinatários

1. O concurso é aberto a todos os vilacondenses.
2. As inscrições estão limitadas a 50 participantes.

Artigo 4º

Inscrições e concurso

1. As inscrições podem ser feitas na Loja Interativa de Turismo, na Rua Cais das Lavandeiras, ou no secretariado da Feira de Atividades Agrícolas de Vila do Conde, sito nos jardins da Avenida Júlio Graça. No anexo I deste regulamento, segue a ficha de inscrição que deverá ser preenchida e entregue neste local.
2. Juntamente com a inscrição deverá preencher a ficha técnica de produção do Pão Doce de Vila do Conde, identificada como anexo II a este regulamento.
3. As inscrições são gratuitas.
4. As inscrições terminam no dia 08 de setembro.

Artigo 5º

1. Os concorrentes apresentam-se a concurso com a receita tradicional do Pão Doce de Vila do Conde.
2. Os concorrentes deverão entregar à organização dois Pão Doces. Um será para exposição e o outro para o júri avaliar.
3. A entrega dos Pão Doces deverá ser feita até às 14h00 do dia 09 de setembro de 2017, no secretariado da Feira de Atividades Agrícolas de Vila do Conde, onde ficarão expostos e serão alvo de avaliação por parte do Júri.

Artigo 6º

Júri do concurso

1. O Júri é constituído por um elemento representante de cada entidade que integra a Comissão Organizadora (Câmara Municipal de Vila do Conde, Associação de Agricultores de Vila do Conde, Associação dos Jovens Agricultores do Distrito do Porto e Cooperativa Agrícola de Vila do Conde).
2. O Júri delibera por maioria simples e é presidido por elemento eleito entre os membros.
3. Das deliberações do júri não haverá recurso nem reclamações.
4. A avaliação do Júri será feita no decorrer da Feira de Atividades Agrícolas de Vila do Conde e a sua decisão será divulgada pelas 18h00 do dia 09 de setembro, no recinto do evento.

Artigo 7º

Critérios de avaliação

1. A avaliação será feita numa escala de zero (0) a vinte (20) e terá os seguintes critérios:
    a. Forma de apresentação - (3 valores)
    b. Aspeto exterior (4 valores)
    c. Apreciação gustativa (4 valores)
    d. Textura do interior (3 valores)
    e. Possibilidade de produção em série (3 valores)
    f. Outro elemento relevante considerado pelo júri (3 valores)

Artigo 8º

Prémios

1. O vencedor será o que tiver melhor pontuação.

2. Os prémios serão atribuídos e entregues no dia 09 de setembro, pelas 18h00, em cerimónia que ocorrerá no recinto do certame.
3. Será atribuído um premio ao vencedor e caso se justifique uma menção honrosa.

Artigo 9º

Disposições finais

Qualquer questão omissa neste regulamento será decidida pelo Júri do concurso.

Anexo I

Ficha de inscrição no concurso Pão Doce de Vila do Conde

Ficha de inscrição:

Nome:_____

Morada:_____

Telefone:_____

Email:_____

Anexo II

Ficha técnica do Pão Doce de Vila do Conde

Nome do Pão Doce: _____

Receita:

Ingredientes	Quantidade

Modo de preparação e produção:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

O concorrente

_____